



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

ACTA Nº 8

No décimo oitavo dia do mês de Maio, do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, na sede de Junta de Freguesia de Riba de Âncora, reuniu a Assembleia de Freguesia de Riba de Âncora em sessão extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Dantas.

A senhora delegada Cidália Moreira foi substituída pelo senhor Magno Devesa.

Ponto único – Deliberar sobre a desafecção do domínio público para o domínio privado da Freguesia de Riba de Âncora do troço Norte Nascente do denominado “Caminho do Guiço”, identificado a cor verde na planta que se anexa, tendo em vista a sua posterior permuta por uma outra parcela de terreno, identificada a cor azul na planta anexa, de modo a possibilitar o alargamento do troço Poente do referido “Caminho do Guiço” na sua aproximação à estrada, por forma a viabilizar a eventual e futura construção de uma rotunda.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou a sua intervenção cumprimentando verbalmente o Presidente da mesa, secretários, membros da Assembleia. Efectuou uma pequena resenha histórica explicando o que se pretendia fazer e o que já se tinha efectuado, mostrando um power point de modo a clarificar o assunto.

Para este ponto escreveram-se os seguintes delegados, Filipe Pires, Amândio Alves, Magno Devesa e Manuel Dantas.

O senhor delegado Filipe Pires iniciou a sua intervenção referindo que ouviu elementos da população manifestarem-se contra esta obra. Lamentou o facto de só ao fim de sete anos, este assunto vir a Assembleia de Freguesia.

O senhor delegado Amândio Alves iniciou a sua intervenção referindo que a obra segundo o executivo é prioritária e de muita importância para a população daquele Lugar. Referiu que concordava com a obra mas não da forma como estava a ser conduzida. Não concordava que a Junta de Freguesia desse a mais cento e catorze metros de terreno, pois tratava-se de uma zona de construção onde existem vários factores a terem em conta, nomeadamente a acessibilidade, rede pública de água, electricidade etc.

Disse ainda que falou com várias pessoas que viveram e passaram parte das suas vidas naquela zona e uma grande maioria expressaram que parte do terreno não pertencia ao actual proprietário.

O senhor delegado Magno Devesa referiu que era necessário haver planeamento antes de iniciar uma obra. Neste caso se o respectivo planeamento tivesse existido evitar-se-ia toda esta complicação.

O Senhor Presidente da mesa da Assembleia, Manuel Dantas, interveio referindo que pelo conhecimento que possui sobre a local e pelas questões levantadas ao longo da Assembleia sentia-se confuso, com dúvidas e que seria difícil tomar uma decisão sobre o assunto.

Pondo à votação esta proposta, foi rejeitada com três votos contra, dos senhores delegados Filipe Pires, Amândio Alves e Magno Devesa, dois votos a favor dos senhores delegados Carlos Carvalho e Preciosa Oliveira, duas abstenções do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Manuel Dantas e do senhor delegado Vergílio Silva.

O senhor delegado Filipe Pires apresentou declaração de voto, onde mencionou o desagrado pela gestão autárquica local, provocando desentendimento entre as pessoas e lesando interesses da Freguesia. Referiu que lamentavam a rejeição da proposta de desafecção do domínio público para o privado da Freguesia de Riba de Âncora em relação ao Caminho do Guiço. Esta posição surge com desagrado pela forma como todo o processo está a ser conduzido. Após sete anos de início da obra estamos perante uma situação de plena confusão sem avaliação coerente, ponderada e com falta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

informação. Defendem inteiramente a realização da obra sinónimo de prosperidade e garantia de bem-estar para a população.

E nada mais havendo para a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

Também fazem parte desta acta a cassete número doze, que fica arquivada nesta Junta de Freguesia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

